



PGR-00279106/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR nº 14, de 10 de junho de 2019.

Determina a instauração de Procedimento Administrativo

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993;

CONSIDERANDO os termos do art. 9º, da Resolução CNMP nº 174, de 04 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de procedimento administrativo eletrônico referente a apreciação prévia, de minuta de termo de ajustamento de conduta que será levado à homologação judicial nos autos dos processos judiciais nº 2118-56.2016.4.01.3804, nº 4149-49.2016.4.01.3804 e nº 4638-57.2014.4.01.3804.

Art. 2º O procedimento terá validade de dois anos, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado digitalmente)
NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador Substituto